



PROCESSO:	601071/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE, ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO:	RUBENS SANTIAGO PINHO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
NÚMERO DA O.S.	3937/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro da Portaria nº 134/2021; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 2.947,64.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 1 de Agosto de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO